

Município de : CANDELÁRIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

A) Os valores referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação de 2022 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 8,06%.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2022 e as estimativas da receita para 2023, 2024 e 2025 foram:

Indicador	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,71%	5,00%	3,47%	3,00%
VARIAÇÃO DO PIB	2,70%	0,54%	1,70%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	19,09%	0,54%	6,90%	8,84%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	6,61%	0,54%	-1,91%	1,75%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1,53%	5,66%	8,08%	5,09%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	7,53%	4,44%	-2,67%	3,10%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-1,87%	5,26%	4,93%	2,77%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-66,62%	14,45%	-22,87%	-25,02%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	11,25%	8,00%	7,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,20	5,20	5,11	5,15

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/espécies/rubricas de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) - Relatório de Mercado dia 07/10/2022

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o IRRF, especialmente sobre as retenções do IRRF sobre a folha de pagamento, devido ao congelamento da tabela do imposto de renda que acaba perfazendo um aumento do imposto devido, agregados ao constante aumento da folha reflete aumento do imposto retido; ao passo que a tabela está congelada a vários anos não acompanhando o crescente aumento das reposições da folha de pagamento e o próprio crescimento vegetativo.

- Para o IPTU, em decorrência da atualização da planta de valores e de recadastramento imobiliário, as projeções apontam para um crescimento anual de 8,30% em 2023. Essa atualização da planta de valores também terá um reflexo no valor venal dos imóveis, acarretando, também, um crescimento na receita do ITBI, cuja meta, para 2023, é um aumento de 15,12%.

- Nas outras receitas tributárias (IRRF, ISS, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 7,96%.

Devido à constante queda na arrecadação dos recursos livres (no momento especialmente motivado pela redução de impostos pelo governo federal com impacto significativo nas principais fontes de arrecadação do município "FPM e ICMS");

Devido à instabilidade econômica e financeira que o país enfrenta;

Devido à observância no que diz a LDO "equilíbrio entre a receita e despesa";

Devido à constante vinculação de recursos que em muitos casos além de gerar despesas indiretas com manutenção, conservação, vigilância, nomeação de agentes públicos, gera um "engessamento" das ações governamentais.

Devido à dinâmica dos orçamentos Federais e Estaduais que reestimam suas previsões repercutem nos orçamentos Municipais, a queda na arrecadação de Recursos Livres obriga a adoção de contenção de gastos inclusive de pessoal, entre os quais ocorre o acúmulo de atribuições que acarretam prejuízos nos serviços prestados.

Cabe destacar que as associações envolvidas neste processo (FAMURS, CNM, UVERGS) tentam insistentemente mudar este cenário pressionando os mandatários a realizarem uma revisão no pacto federativo, tentando uma reforma no sistema de distribuição dos impostos via Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

É urgente uma revisão na base tributária municipal, a arrecadação própria oriunda de impostos municipais está com uma participação pequena na composição das receitas municipais, inferior ao valor considerado ideal. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) vem sendo alvo de apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS); por representar alto grau de dependência das receitas de transferências de outras esferas governamentais (Estado e União) que pode colocar em risco as ações governamentais.



Município de : CANDELÁRIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

O município deve considerar atenção especial quanto à situação das Dívidas de parcelamentos de operações de crédito, haja vista o montante necessário ao pagamento das parcelas dos financiamentos para o próximo ano e subsequentes; assim como a situação financeira, bem como os efeitos econômicos causados pelas medidas de redução de impostos pelo governo federal que irão impactar significativamente nas principais fontes de arrecadação (FPM e ICMS), além do pagamento do parcelamento dos precatórios e dos novos precatórios a serem incluídos para o próximo ano no orçamento. Sobre as dívidas previdenciárias, foi quitado o último parcelamento com o Regime Próprio de Previdência, porém devido à queda de arrecadação é provável haver necessidade de contrair novos parcelamentos por atraso no pagamento das contribuições patronais ao RPPS.

Sobre as dívidas com operações de crédito segue o parcelamento da dívida do financiamento com Caixa Econômica Federal referente ao PAC II pagará até o final do exercício a parcela 105 do total de 240 previstas; o parcelamento da dívida do financiamento com o Banco do Brasil que pagará até o final do exercício a parcela 34 do total de 54 previstas. Já sobre os recentes contratos de operação de crédito firmados com BRDE e PIMES já iniciou o pagamento das parcelas de juros e amortização da dívida: o parcelamento da dívida do financiamento com o BRDE que pagará até o final do exercício a parcela 23 do total de 180 previstas; e o parcelamento da dívida do financiamento com o BADESUL que pagará até o final do exercício a parcela 28 do total de 58 previstas; já foram previstos para o exercício de 2023 os valores de juros e amortizações previstos nos cronogramas de desembolso de todos os contratos de operação de crédito.

Ainda sobre as dívidas com operações de crédito, existe um novo contrato de operação de crédito com o FINISA, autorizado no montante de R\$ 13.850.000,00, cujo processo de contratação está em andamento e irá aumentar ainda mais os dispêndios com amortização e juros da dívida, o que denota preocupação e atenção quanto ao equilíbrio financeiro do município haja vista as pautas importantes e graves que assolam todos os municípios do país. Somente para o exercício de 2023 a nova contratação de operação de crédito comprometerá mais de R\$ 2 milhões de reais, sendo mais de R\$ 1,4 milhões de reais para pagamento de juros e encargos, e mais de R\$ 3 milhões de reais por ano para os próximos exercícios com juros, encargos e amortização. Ao todo para pagamento dos financiamentos existentes e para o novo contrato o município compromete mais de R\$ 5,9 milhões de reais do orçamento para o pagamento da amortização, juros e encargos; e somado aos R\$ 4,25 milhões de reais para pagamento do acordo de parcelamento dos precatórios e os novos precatórios para a LOA 2023, o município compromete mais de R\$ 10,1 milhões para pagamento de dívidas para o próximo exercício.

Com relação aos precatórios é importante destacar que o município está cumprindo o acordo do parcelamento para os precatórios dos anos de 2018 e 2019, e ainda no exercício de 2022 quitou os precatórios dos anos de 2020 e 2021 do tribunal de justiça, os quais restavam dívidas se também estariam submetidos ao mesmo acordo, tão logo o município pagou os precatórios haja vista o superávit financeiro do exercício anterior e ainda devido regularização perante a corte de contas. Ao todo o município pagou um montante de R\$ 3,6 milhões de reais referente os precatórios de 2020 e 2021, restando ainda os precatórios do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) de 2021 que devem ser pagos até o final do exercício.

Ainda sobre os precatórios, houve a inscrição no corrente exercício de 27 (vinte e sete) precatórios para inclusão na LOA 2023, que somaram um montante de R\$ 1.363.743,83 (um milhão trezentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Ainda está sendo previsto o valor para do acordo de parcelamento dos precatórios no valor de R\$ 2,9 milhões de reais. Foi previsto ainda um valor para as requisições de pequeno valor (RPV). As despesas decorrentes dessas inscrições estão previstas no Projeto Atividade “Pagamento de decisões e sentenças judiciais” para empenho dos mesmos no exercício de 2023. O preocupante com relação aos precatórios é à realidade financeira do município, que denota atenção, demonstrada a receita prevista “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, e ainda existem processos em trânsito que podem aumentar ainda mais esse déficit.

Cabe lembrar que esse cenário não é diferente dos apresentados nos projetos de lei da LOA 2019 a 2022, onde da mesma forma, também foram previstas a receita “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, na maior parte pela inclusão dos precatórios da LOA de cada ano e para pagamento do acordo do parcelamento dos precatórios de 2018 e 2019 que somados para o próximo exercício ultrapassaram o montante de R\$ 4,2 milhões para pagamento apenas em 2023. Cabe destacar que tal situação denota enorme preocupação quanto ao equilíbrio financeiro das contas do município, sendo impossível a quitação de todo o montante do saldo de precatórios em curtíssimo prazo, caso não cumprido o acordo de parcelamento que acarretaria o vencimento de todo o saldo a pagar dos precatórios, sem contar os precatórios da LOA 2023.

Diante de todo esse cenário financeiro em que o município se encontra, com base nas memórias de cálculo e projeções para o exercício financeiro de 2023, só foi possível o fechamento dos quadros das receitas e despesas com a previsão de uma receita denominada “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit” num montante que ultrapassa R\$ 17,5 milhões de reais, a fim de dar equilíbrio formal à proposta, em parte devido à inclusão dos precatórios para LOA 2023 e para pagamento do acordo do parcelamento dos precatórios 2018 e 2019, previstos num montante de R\$ 4,2 milhões. Ocorre que na prática estas receitas, “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, não se confirmarão durante o exercício, sendo necessária adequação financeira durante todo o exercício.

Nesse cenário preocupante quanto ao equilíbrio financeiro, denota agravamento ao contexto do déficit projetado para o orçamento, as recentes alterações da lei orgânica do município incluindo para a LOA a previsão de iniciativa de emendas de bancada parlamentar de 1% da receita corrente líquida que corresponde a R\$ 1,28 milhões de reais; e ainda as emendas individuais que compromete 1,2% da RCL no total de R\$ 1,53 milhões, ou seja, um montante total de R\$ 2,81 milhões para emendas no orçamento que iriam comprometer recursos financeiros livres, o que na situação do déficit projetado no orçamento foram incluídos 50% dos valores para as reservas no orçamento, inclusive não haverá valores previstos para reserva de contingência, haja vista o aumento do déficit que no projeto de diretrizes orçamentárias era de R\$ 7,5 milhões e passou para R\$ 17,5 milhões, depois das divulgações oficiais dos órgãos, o que gerou preocupação quanto ao tamanho da queda da previsão do ICMS, que sofrerá uma perda real de mais de R\$ 10 milhões em relação ao inicialmente previsto na LDO 2023; nesse contexto seria prudente que o poder legislativo não efetue emendas no orçamento para indicações de emendas impositivas e de bancada e ainda de sugerir o chefe do poder executivo, contingenciamento de despesas, por decreto, já para a abertura do orçamento, inclusive o mesmo mecanismo deve ser efetuado pelo chefe do poder legislativo, por resolução de mesa, caso se confirme as previsões de queda de arrecadação, especialmente em relação a expressiva queda do ICMS.



Município de : CANDELÁRIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

Vista a situação financeira e o déficit projetado no orçamento, cabe lembrar que existem diversas pautas importantes e graves que preocupam não apenas o município de Candelária, mas a todos os municípios do Brasil, que são os reflexos orçamentários e financeiros de diversas matérias, desde aumento de gastos com implantação de pisos para diversas categorias, não apenas do magistério, outras categorias estão aderindo a pisos que podem e devem impactar significativamente no orçamento dos municípios; também as medidas que irão reduzir impostos e que consequentemente impactam em redução na arrecadação dos municípios. Em estudo realizado pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, sobre os impactos de pautas importantes e graves, o município de Candelária terá um impacto de mais de R\$ 33,7 milhões de reais no orçamento caso confirmadas todas as medidas entre aumento de gastos e redução nas receitas. Nesse contexto cabe observar que vários municípios estão adotando medidas de redução de gastos, inclusive alteração dos planos de cargos e salários para reduzir gastos, e não para aumento de gastos, nesse sentido e diante dos cenários é recomendável não adotar medidas que resultem em aumento de gastos, o momento é para se avaliar redução de gastos.

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um queda média de 1,07% ao ano, em decorrência de uma menor participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, somente ICMS sofrerá uma queda de 9,10% em relação ao ano anterior, bem como nas transferências do IPI/Exportação. Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 7,04%, considerando-se, também, os valores a serem recebidos a título de “Cota-Extra do FPM”.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de queda em relação ao ano anterior, mesmo com o esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo, o município sofrerá queda na arrecadação desse tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em razão das estimativas do estado, é esperado uma queda de 2,70%.

- Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de crescimento, devido ao aumento do número de alunos matriculados bem como em razão do desempenho das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI/Exportação). Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a aumentar. Com base nessas premissas, para 2023 é esperada uma variação de 16,92% em relação a 2022, especialmente pelo aumento de matrículas na rede municipal.

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado no próximo ano tende a manter-se nos mesmos patamares de 2022.

- Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

- Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes, sendo previstos os valores dos convênios celebrados (assinados) conforme consulta ao portal dos convênios.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2023 23:47 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p63db243188ae6>

